

## Município de Vila do Porto

### Anúncio n.º 402/2024 de 20 de setembro de 2024

---

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Município de Vila do Porto

Serviço/órgão/pessoa de contato

Câmara Municipal de Vila do Porto/Presidente da Câmara, Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Endereço (\*)

Largo Nossa Senhora da Conceição

Código postal (\*)

9580-539

Localidade (\*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296 820 000

Fax (00351)

296 882 598

Endereço eletrónico (\*)

geral@cm-viladoporto.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Recarga em betão betuminoso na estrada de Flor da Rosa e de Cruz Teixeira, em Vila do Porto, ilha de Santa Maria

Descrição sucinta do objeto do contrato

Clique aqui para introduzir texto. Recarga em betão betuminoso no troço com uma extensão total aproximadamente de 1638 metros, dos quais 782 metros relativos à estrada municipal de Flor da Rosa e 856 metros relativos à Estrada Municipal de Cruz Teixeira; Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (\*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (\*)

Objeto principal 45233142-6; Objetos complementares:

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (2) (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Vila do Porto

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

[Clique aqui para introduzir texto.](#) 90 dias

8 - Documentos de habilitação

Os indicados no artigo 34º do Programa do Procedimento

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) sim

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Categorias e subcategorias de alvará/título de registo necessárias:

Categoria 2ª - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas

- Subcategoria 1.<sup>a</sup> - Vias de circulação rodoviária e aeródromos (em classe que cubra o valor global da empreitada)
- Subcategoria 5.<sup>a</sup> – Obras de arte corretes (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)
- Subcategoria 6.<sup>a</sup> – Saneamento básico (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)
- Subcategoria 9.<sup>a</sup> – Ajardinamentos (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)
- Subcategoria 11.<sup>a</sup> – Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)

Categoria 5<sup>a</sup> - Outros trabalhos

- Subcategoria 1<sup>a</sup> – Demolições (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)
- Subcategoria 2<sup>a</sup> – Movimento de terras (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública

Endereço desse serviço (\*)

Largo Nossa Senhora da Conceição

Código postal (\*)

9580-539

Localidade (\*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296 820 151

Fax (00351)

296 882 598

Endereço eletrónico (\*)

acp@cm-viladoporto.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

acinGov (www.acingov.pt)

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Fornecimento gratuito Link para acesso às peças do concurso (URL): [https://www.acingov.pt/acingovprod/2/zonaPublica/zona\\_publica\\_c/downloadProcedurePiece/ODAyMjg3](https://www.acingov.pt/acingovprod/2/zonaPublica/zona_publica_c/downloadProcedurePiece/ODAyMjg3)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 23:59 horas do 12º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Preço com peso específico de 40%. Valia técnica da proposta com peso específico de 60% e com a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar: Plano de trabalhos - 70%; Memória descritiva e Justificativa do modo de execução da obra - 30%. Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo aos seguintes critérios: 1º Valia técnica da proposta, 2º Preço; 3º Sorteio.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto (art.º 271º/nº2 do CCP)

Endereço (\*)

Largo Nossa Senhora da Conceição

Código postal (\*)

9580-539

Localidade (\*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296 820 000

Fax (00351)

296 882 598

Endereço eletrónico (\*)

geral@cm-viladoporto.pt

Prazo de interposição do recurso:

Art.º 270º do CCP: 5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

19-09-2024

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

O prazo para apresentação de propostas referido no ponto 11 do presente anúncio é a contar da data do envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (JORAA), aplicável por força do disposto no art.º 27º/1 do DLR nº 27/2015/A, de 29/12, – sendo que, concomitantemente, se fará igual publicação do anúncio no Diário da República, envio esse que ocorrerá em simultâneo para ambos (JO e DR), porém contando-se o prazo de apresentação de propostas apenas a partir da data do envio do anúncio para o Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (JORAA).

O preço base do concurso é de 227.099,90 €.

Regime de contratação: DLR nº 27/2015/A de 29/12 e Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a sua atual redação

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Cargo ou função (\*) Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.